

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 30-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 308



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 162.000,00 – (Cento e sessenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 – (Cento e sessenta e dois mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	Excesso de Arrecadação
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	162.000,00
Totais em R\$					162.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 30-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 308

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.877/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000
DECRETO 4.877/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)

	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL	
Previsão	55.532.734,95	5.049.430,45	60.581.165,40	
Arrecadação	61.304.732,00	7.423.974,43	68.728.706,43	

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Média Dez/23 a Nov/24
Previsão	59.035.374,75	5.356.852,25	64.402.227,00	
Arrecadação	68.117.732,97	6.270.401,06	76.388.134,05	6.295.142,28

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Dezembro/23 a Novembro/24 teria sido de R\$ 6.295.142,28.

Considerando o ingresso de recursos sazonais de impostos principalmente do FPM obtemos o montante aproximado estimado e projetado de R\$ 6.270.401,06.

	R\$	Média Dez/23 a Nov/24	Valor Utilizado
Dez/23	7.423.974,43		
Janeiro/24 a Novembro/24 (A)	68.117.732,97	6.295.142,28	
Total:	75.541.707,40		
Média Mensal : (12 meses)	6.295.142,28		

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS

Receita Total Orçada	64.402.227,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	76.388.134,05
Provável Excesso de Arrecadação	11.985.907,05
(-) Créditos Adicionais Abertos até 27/12/2024	76.159.588,50
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 27/12/2024	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	228.545,55